



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO
FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 040.307/2019 - SDE/DF, nos termos do Padrão nº 14/2002

PROCESSO SEI - GDF nº 0370-000475/2016

O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE, inscrita no CNPJ/MF nº 03.636.479/0001-45, representada por JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado, e a empresa SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, representada por ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de representante legal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040.307/2019:

Cláusula Primeira

A vigência do contrato fica prorrogada, por mais 60 dias, para até 13/11/2020.

O prazo para Execução das Obras fica prorrogado, por mais 60 dias, para até 16/09/2020.

Cláusula Segunda

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Cláusula Terceira

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Cláusula Quarta

A eficácia do presente Termo fica condicionada à sua publicação resumida na imprensa oficial, nos termos do que preconiza o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pelo Distrito Federal:

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário de Estado

Pela Contratada:

ATHUS RODRIGUES DE SOUZA

SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO - Matr.0277291-4, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal**, em 09/07/2020, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 09/07/2020, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DA SILVA VIEIRA - Matr.0034867-8, Testemunha**, em 17/07/2020, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA MÁXIMO DE NOVAES RODRIGUES - Matr.0275975-6, Testemunha**, em 23/07/2020, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=43065175)
verificador= **43065175** código CRC= **DF249943**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Norte - SCN Quadra 2 Bloco "C" Número 900 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-030 - DF

(61) 2141-5509